



Barra de São Francisco, 01 de novembro de 2017

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final
PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo: 729/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 0/2017

PROJETO DE LEI - Ratifica deliberação da assembléia geral CIM Noroeste que autoriza o ingresso de novo município consorciado, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer CJLRF

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do referido Projeto de lei.

Providências: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

JOSÉ VALDECI DE SOUZA
Presidente da Comissão